

Tecnovigilância

Alerta 5224 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Boston Scientific do Brasil Ltda - Equipamento a Laser para Terapia.

Ação de Campo Código 97518004 sob responsabilidade da empresa Boston Scientific do Brasil Ltda. Atualização, correção ou complementação das instruções de uso.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5225 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Missner & Missner Ltda - Solução de Limpeza Derma Protect.

Ação de Campo Código 2623 sob responsabilidade da empresa Missner & Missner Ltda. Atualização, correção ou complementação da rotulagem. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5226 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Werfen Medical Ltda - GEM Premier 5000 PAK com iQM2.

Ação de Campo Código 2026-001-C sob responsabilidade da empresa Werfen Medical Ltda. Comunicação com carta.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5227 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Werfen Medical Ltda - Família HemosIL Fatores.

Ação de Campo Código 2026-002-C sob responsabilidade da empresa Werfen Medical Ltda. Comunicação com carta.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5228 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Werfen Medical Ltda - HemosIL Antígeno Fator XIII.

Ação de Campo Código 2026-003-C sob responsabilidade da empresa Werfen Medical Ltda. Comunicação com carta.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5229 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa W. L. Gore & Associates do Brasil Ltda - Gore® Viabahn® Endoprosthesis with Propaten® Bioactive Surface. Ação de campo concluída pela empresa.

Ação de Campo Código viabahn® sob responsabilidade da empresa W. L. Gore & Associates do Brasil Ltda. Recolhimento.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Alerta 5230 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa GE Healthcare do Brasil, Com. e Serv. para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - Sistema de Raios-x Angiográfico (80071260441); Sistema de Raios-X Angiográfico (80071260393).

Ação de Campo Código FMI 18014 sob responsabilidade da empresa GE Healthcare do Brasil, Com. e Serv. para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. Correção em Campo. Correção de partes/peças. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5231 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Gabisa Medical International S.A - Cateter Central de Inserção Periférica com Introdutor Peel - Off sem Fio Guia PICC GMI.

Ação de Campo Código 001-26 sob responsabilidade da empresa Gabisa Medical International S.A. Interdição Cautelar - Segregar material. Manter em quarentena até o final da investigação.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5232 (Tecnovigilância) - Comunicado da Empresa Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - Dilatador uretral de uso único.

Ação de Campo Código 002/2026 sob responsabilidade da empresa Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5233 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda - Navify Digital Pathology software.

Ação de Campo Código SBN-RDS-PathologyLab-2026-002 sob responsabilidade da empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda. Comunicação aos clientes. Atualização de Software.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5234 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda - Kit Cateter CentrosFLO.

Ação de Campo Código 001-26 sob responsabilidade da empresa Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5235 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - Pinça para biopsia de uso único.

Ação de Campo Código 003/2026 sob responsabilidade da empresa Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Alerta 5236 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Livanova Brasil Comércio e Distr. de Equip. Médico-hospitalares Ltda - Gerador de Pulsos para Terapia VNS.

Ação de Campo Código 01.26 sob responsabilidade da Livanova Brasil Comércio e Distr. de Equip. Médico-hospitalares Ltda. Correção em Campo. Comunicação aos clientes.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração:		Revisão:	Divulgação:
Elen Oliveira Pernin	Leilane Souza Prado Tair	Marcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde
Evellyn Brandão De Almeida	Mariana Cristina M. Duarte		
Gabriela de Oliveira Silva	Priscilla Avelino Tavares		
Gisela Da Mota Leitão	Romana Santos Gama		
Laíse Dos Santos P. P. De Messias	Ryan Pierre B. De Souza		

**Anvisa publica revogação da suspensão dos produtos listados abaixo da empresa
CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP**

Produtos:	Lotes:
EQUIPAMENTO DE RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA	(LOTES A PARTIR DE 27/01/2025)
EQUIPAMENTO DE RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA DIGITAL	
Mamógrafo	

Empresa: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP - CNPJ: 04.864.204/0001-21

Motivo: Considerando a RESOLUÇÃO-RE Nº 4.191, de 23 de outubro de 2025, DOU de 28/10/2025, que publicou a certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos médicos para a Metaltronica S.P.A., à pedido da empresa CDK INDUSTRIA E COMERCIO. e considerando o estabelecido no Art. 53 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Esta revogação se aplica aos lotes fabricados a partir de 28/10/2025.

Ação: Verificar se o hospital retirou de uso ou desqualificou os produtos pela medida cautelar revogada e avaliar qualificação e uso do produto

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.134, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fonte: [DOU](#)

**Anvisa publica revogação da suspensão do produto LUVA CIRÚRGICA
ESTERILIZADA da empresa NEWELL BRANDS BRASIL LTDA**

Produto (lote): LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA MUCAMBO - (2510-125-MAR);

Empresa: NEWELL BRANDS BRASIL LTDA - CNPJ: 60.594.538/0016-80

Motivo: Foi verificado que o "Selo de Identificação da Conformidade", também conhecido como "Selo do Inmetro" não é mais aplicável a esse produto; que a expressão impressa na embalagem "Conforme ISO 10282:2014" cumpre o requisito de referência à norma e não gera prejuízo de entendimento ao usuário e foi verificado que a empresa já protocolou alteração de notificação - implementação imediata com atualização da rotulagem onde consta "LUVAS COM DEDOS CURVOS".

Ação: Verificar se o hospital retirou de uso ou desqualificou os produtos pela medida cautelar revogada e avaliar qualificação e uso do produto

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.246, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Farmacovigilância

Anvisa publica recolhimento - suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto HALAVEN - 0,5 MG/ML da empresa UNITED MEDICAL LTDA

Produto (lote): HALAVEN - 0,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 2ML (LOTE: 148386);

Empresa: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de desvio de qualidade relacionado ao teor do princípio ativo abaixo da especificação aprovada, o que fere o Art. 4º da RDC nº 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica apreensão - proibição da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa Não Identificada

Produtos:	Lotes:
RAPHA (TIRZEPATIDE/PYROXIDINE 40 MG/4 MG/3 ML)	TODOS
RAPHA (TIRZEPATIDE/PYROXIDINE 30 MG/4 MG/3 ML)	
RAPHA (TIRZEPATIDE/PYROXIDINE 60 MG/6 MG/3 ML)	

Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido

Motivo: Comprovação de produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, oriundos dos Estados Unidos da América, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica recolhimento - suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto ÁGUA PARA INJEÇÃO da empresa JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Produto (lote): ÁGUA PARA INJEÇÃO - SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML (LOTE: 8891 25);

Empresa: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 55.972.087/0001-50

Motivo: Laudo de Análise Fiscal em amostra única n.º 2131.1P.0/2025, emitido pelo INSTITUTO ADOLFO LUTZ, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio sobre o aspecto do produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Anvisa publica apreensão - proibição da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa Não Identificada

Produtos:	Lotes:
TIRZEPATIDE THERA	TODOS
TIRZEMAX	

Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido

Motivo: Descumprimento do disposto no Art. 12 da Lei 6360/1976, por não possuir registro sanitário concedido pela Anvisa. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

**Anvisa publica suspensão da comercialização, propaganda e uso do produto
TIRZEPATIDA da empresa Phito medicamentos injetaveis ltda**

Produto (lote): TIRZEPATIDA (LOTES: TODOS);

Empresa: Phito medicamentos injetaveis ltda - CNPJ: 43.600.988/0001-32

Motivo: Comprovação de comercialização de produto manipulado padronizado e não individualizado sem a devida prescrição por profissional competente, em desacordo com a definição de preparação magistral dada pelo item 4 do ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF) da RDC nº 67/2007. Esta medida preventiva está fundamentada da no art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

**Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto
CÁPSULAS DE ÓLEO DE PEQUI da empresa R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E
ALIMENTOS NATURAIS LTDA**

Produto (lote): CÁPSULAS DE ÓLEO DE PEQUI (LOTES: TODOS);

Empresa: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP - CNPJ: 09.139.778/0001-50

Motivo: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam ao medicamento Cápsulas de óleo de pequi fabricado pela empresa R.T.K Indústria de Cosméticos e Alimentos Naturais Ltda bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica recolhimento - suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG da empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Produto (lote): MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) (LOTES: 0062/26M, 0063/26M, 0064/26M, 0088/26M, 0089/26M, 0358/26M, 0415/26M, 0506/26M e 0507/26M);

Empresa: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP - CNPJ: 09.139.778/0001-50

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de desvio de qualidade consiste em inconsistência textual na embalagem secundária, na qual consta equivocadamente a indicação de "10 mg" na descrição de composição, o que fere o Art. 4º da RDC nº 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.238, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Suplementação alimentar

Anvisa publica a suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA

Produtos:	Lotes:
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM SOLUCAO A BASE DE LACTULOSE MARCAS LACTBEN E LACTULOSE NATIVIDA	TODOS
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS A BASE DE CALCIO E VITAMINA D MARCA CALCIOBEN D	
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS A BASE DE CALCIO MARCA CALCIOBEN	
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO DE CARBOIDRATO E ELETROLITOS MARCA AQUALEV	
TODOS OS ALIMENTOS, INCLUINDO SUPLEMENTOS ALIMENTARES FABRICADOS PELA EMPRESA	

Empresa: MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA - CNPJ: 31170914000124

Motivo: Considerando a constatação em inspeção sanitária realizada entre 25 a 26/05/2026 de que a empresa possui falhas graves de Boas Práticas de Fabricação de alimentos relacionadas a: estrutura física e condições de higienização inadequadas; ausência de controle de temperatura e umidade; sistema deficiente de exaustão; equipamentos danificados e em estado inadequado de higienização; presença de matérias primas vencidas e deterioradas; fluxo de produção cruzado; ausência de lavatórios e de produtos para higienização das mãos; falhas na rastreabilidade dos produtos e das matéria primas usadas e uso de material de embalagem não apto para uso em alimentos, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022. Foram infringidos: art. 48 do Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; Anexo da Portaria nº 1.428, de 26 de novembro de 1993; Anexo I da Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997; Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002; arts. 10 e 17 da Resolução-RDC nº 243, de 26 de julho de 2018.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.129, DE 26 DE MAIO DE 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias
Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica recolhimento - suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto MAGNÉSIO L-TREONATO da empresa NATURAL SEMPRE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Produto (lote): MAGNÉSIO L-TREONATO 1000 MG (TODOS);

Empresa: NATURAL SEMPRE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 50747962000147

Motivo: Considerando a comercialização de produto apresentado como suplemento alimentar, contendo magnésio treonato, composto não autorizado para uso na categoria de suplementos alimentares. Foram infringidos os dispositivos legais: art. 21, 22, 23, 41 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; incisos I, II, VI, VII e VIII do art. 4º da RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; art. 3º, 4º, e 16 e inciso I do art. 17 da RDC Nº 243, de 26 de julho de 2018; Instrução Normativa nº 28, de 26 de julho de 2018; tendo em vista o inciso XV do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 655, de 24 de março de 2022.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.135, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Anvisa publica apreensão - proibição da comercialização, distribuição e uso do produto REJUVITA da empresa REJUVITA LTDA

Produto (lote): REJUVITA - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO - SOL. ORAL - 30ML - VIA SUBLINGUAL(TODOS);

Empresa: REJUVITA LTDA - CNPJ: 46476729000130

Motivo: Considerando a comercialização do suplemento alimentar líquido, rejuvita - 30mL, com ingredientes não avaliados para segurança de uso sublingual, divulgado no site eletrônico <https://rejuvitaoficial.com.br/> e [instagram.com/rejuvitaoficial/](https://www.instagram.com/rejuvitaoficial/), por veiculação de anúncios com propagandas e publicidades não permitidas para alimentos, como: "rejuvita: Vitamina B7 e retinol para renovação profunda da pele; Rejuvita 30ml. suplemento alimentar em gotas anti-idade, renovação profunda da pele, dermocosmético oral natural. Rejuvita é 100% regularizado e aprovado pela Anvisa". Além de ser fabricado por empresa desconhecida e/ou não localizada e uso de denominação que pode levar a erro e/ou engano. Foram infringidos: art. 3º, 21, c/c. art. 23, 41, 48, 56 do Decreto Lei n. 986, de 1969; art. 4º, 8º, 16 e 17 da RDC n. 243, de 2018; Instrução Normativa nº 28, de 2018 e incisos I, II, VI, VII e VIII do art. 4º da Resolução RDC nº 727, de 2022, tendo em vista o inciso XXVI, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 2.131, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Anvisa publica apreensão - proibição da comercialização, distribuição e uso do produto MINI ESCOVA COLGATE da empresa DESCONHECIDA

Produto (lote): MINI ESCOVA COLGATE MAX FRES WISP(TODOS);

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Motivo: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.237, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Saneantes

Anvisa publica apreensão - proibição da comercialização, distribuição e uso do produto PERCARBONATO DE SÓDIO 99,9% da empresa ANS INDUSTRIA LTDA

Produto (lote): PERCARBONATO DE SÓDIO 99,9%(TODOS);

Empresa: ANS INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 47567407000169

Motivo: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa

Resolução: RESOLUÇÃO-RE nº 2.237, de 1º de JUNHO de 2026

Fonte: [DOU](#)

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da
Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

INFORMES

Vigipós 25 anos - Passado, presente e futuro da vigilância pós-comercialização

A vigilância de pós-mercado no Brasil está completando 25 anos e a data foi celebrada nesta quinta-feira (28/5) no auditório da Anvisa, em Brasília

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa aprova atualização da posologia do Poviztra

Dose semanal pode chegar a 7,2 mg, seguindo as mesmas diretrizes do Wegovy

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa determina recolhimento de suplemento alimentar de magnésio treonato

Composto não possui autorização para uso como suplemento alimentar

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa amplia indicação de medicamento para câncer de pulmão

Registro foi publicado nesta segunda-feira (1º/6)

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa suspende lotes de medicamentos para controle de pressão e para câncer

Recolhimento voluntário dos produtos ocorreu por desvio de qualidade

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa proíbe venda de tirzepatida irregular

Produtos sem registro e manipulação fora das normas motivam medida

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa aprova medicamento para tratamento de crianças com doença de Crohn

Stelara® é indicado para pacientes pediátricos a partir de 2 anos

Fonte: [Anvisa](#)

Anvisa aprova nova indicação terapêutica para medicamento que trata câncer de bexiga

Produto poderá ser usado antes e depois de cirurgia de retirada do órgão

Fonte: [Anvisa](#)

Cuidado integral à saúde das gestantes indígenas é prioridade do Ministério da Saúde

Na data que lembra o Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, a Secretaria de Saúde Indígena relembra ações promovidas em territórios indígenas de todo o país

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Webinar: Estatuto dos Direitos do Paciente

Data: 15/06/2026. Formato: Online e gratuito, com transmissão pelo canal do YouTube da SOBRASP

Fonte: [Sobrasp](#)

Curso de Gestão preventiva de riscos e segurança sistêmica para núcleos de segurança do Paciente – NSPS

Data: 26/06 (18h às 22h) e 27/06 (8h às 12h). Online - Plataforma Zoom.

Fonte: [Sobrasp](#)

Elaboração:		Revisão:	Divulgação:
Elen Oliveira Pernin	Leilane Souza Prado Tair	Marcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Evellyn Brandão De Almeida	Mariana Cristina M. Duarte		Coordenadoria de Gestão da
Gabriela de Oliveira Silva	Priscilla Avelino Tavares		Clínica
Gisela Da Mota Leitão	Romana Santos Gama		Diretoria de Atenção à Saúde
Laíse Dos Santos P. P. De Messias	Ryan Pierre B. De Souza		

Ministério da Saúde abre inscrições para curso sobre cuidado em crises em saúde mental na RAPS

Formação gratuita e a distância, realizada em parceria com a Fiocruz Brasília, vai qualificar 15 mil profissionais para atuação na Raps

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSERH, e tem como objetivo informar às filiais EBSERH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

Elaboração:

Elen Oliveira Pernin
Evellyn Brandão De Almeida
Gabriela de Oliveira Silva
Gisela Da Mota Leitão
Laíse Dos Santos P. P. De Messias

Leilane Souza Prado Tair
Mariana Cristina M. Duarte
Priscilla Avelino Tavares
Romana Santos Gama
Ryan Pierre B. De Souza

Revisão:

Marcia Amaral Dal Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde